



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROTÓCOLO: 18.805.549-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratar empresa para fornecer equipamento de cobrança (cartão de débito), a ser utilizado para cobrança do uso do espaço pelos produtores rurais, nas dependências das Unidades da CEASA/PR.

CONTRATADA: CIELO S.A. - CNPJ- 01.027.058/0001-91.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) meses.

VALOR: R\$ 19.984,32 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 090/2022 de 27 de maio de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 30 de maio de 2022

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa CIELO S.A. com o CNPJ 01.027.058/0001-91.

Curitiba, 30 de maio de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **DL0202022CIELOS.A..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 30/05/2022 14:54, **Joao Luiz Buso** em 31/05/2022 15:04.

Inserido ao protocolo **18.805.549-4** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 30/05/2022 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2140d3fcd99d15117992fa90bd61b34.